



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo n.º 6.217/2014

RESOLUÇÃO N.º 15.490/2014
(7/5/2014)

*Designa Juiz de Direito para substituir,
excepcionalmente, a 15ª Zona Eleitoral.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os expedientes formulados pela Dra. Marclí Guimarães de Aguiar e pela Dra. Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio, Juízas de Direito da 1ª e 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, respectivamente, declinando do exercício da Jurisdição Eleitoral, bem como a vacância da 2ª Vara, circunstâncias que impossibilitam que a substituição da 15ª Zona Eleitoral recaia em magistrado daquela Comarca;

CONSIDERANDO a informação da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, relatando dificuldades a indicação de Juiz de Direito para responder pela 15ª Zona Eleitoral, decorrente dos afastamentos de magistrados que, pela tabela do Judiciário estadual – Resolução TJ/AL n.º 005/2013 –, seriam os substitutos daquele Juízo;

CONSIDERANDO o permissivo constante no art. 2º, § 1º, da Resolução n.º 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Maceió/AL - Sucessões, Dr. João Dirceu Soares Moraes, para exercer, excepcionalmente, as funções de Juiz Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral durante as férias do titular, aprazadas para o mês de maio de 2014.

Art. 2º. O substituto deverá comunicar oportunamente à Secretaria de Gestão de Pessoas a data em que passar a exercer a Jurisdição Eleitoral para as devidas anotações e demais providências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2014

Sebastião Costa Filho
Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 6.217/2014

[Assinatura]
Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

[Assinatura]
Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

[Assinatura]
Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

[Assinatura]
Des. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA

[Assinatura]
Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

[Assinatura]
Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL

[Assinatura]
Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral substituta